

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00026

Publicação Diária - Data: 23/02/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (SGP)

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00049 de 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELIZABETH THOMAZ FERNANDES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 11.513, para exercer a função comissionada de Supervisor de Execução (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itaboraí, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor OTON GOMES DIAS JUNIOR, matrícula 14.682, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2024/01252 e JFRJ-MEM-2024/01253.

**DESIGNAR** o servidor **OTON GOMES DIAS JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 14.682, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4), da 1ª Vara Federal de Itaboraí, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora ELIZABETH THOMAZ FERNANDES, matrícula 11.513, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2024/01252 e JFRJ-MEM-2024/01253.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



JFRJBIE202400026A



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de Brito  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau  
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00026 - Geração:  
SGE/CTEC  
Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO / SG / SGP / SOF  
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -  
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJBIE202400026A